



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 018/2016-DISUB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias úteis compreendidos entre 01 e 19 do mês de dezembro**, o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos (exceto nos dias descritos no item IV desta Portaria).**

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597. Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - No final de semana de 16 a 18/12/2016, conforme Portaria SESUD/DIREF N. 37, de 23 de novembro de 2016, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficial de Justiça de plantão: Tales Eduardo de Souza Salu, telefone (77) 99989-3490.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA